



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.181

Resolve sobre recurso de jubramento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 342ª reunião ordinária, realizada em 05 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Comissão Especial que analisou este recurso,

RESOLVE:

Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por **Luiz Felipe Novi da Costa**, requerimento nº 1.579/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Engenharia Metalúrgica.

Art. 2º Determinar que o Colegiado do Curso de Engenharia Metalúrgica, após seis meses, avalie o desempenho acadêmico do requerente para que conceda, ou não, a renovação de mais um semestre letivo, sem necessidade de retorno para deliberação deste Conselho.

Ouro Preto, em 05 de dezembro de 2014.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

19 DEZ 2014 0044

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente